

## COMUNICADO INEA

### SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS (MTR)

#### **\*ATENÇÃO PARA AS NOVAS DATAS\***

O INEA comunica que, por problema técnico, o Sistema Online MTR encontra-se indisponível desde o dia 04/06/2018. Solicitamos que durante esse período as empresas utilizem o formulário antigo (modelo em anexo - Diretriz 1310 R-7), com numeração própria da empresa, para fins de transporte.

A emissão de manifestos no modelo antigo será permitida somente durante o período de 04/06/2018 a 15/06/2018, podendo ser alterado de acordo com a necessidade.

A partir do dia 16/06/2018, quando se espera que o acesso ao Sistema esteja restabelecido, as empresas geradoras deverão cessar imediatamente a emissão de manifestos manuais.

Os resíduos que foram transportados por meio do formulário manual (no período 04/06/2018 a 15/06/2018) deverão ser declarados em um novo módulo chamado “DMR Especial – Declaração de Movimentação de Resíduos Especial”, que será disponibilizado quando o acesso ao Sistema for normalizado.

As vias do formulário devidamente preenchidas e assinadas deverão ser mantidas à disposição da fiscalização pelo período de 01 (um) ano a partir de sua emissão.

Pedimos desculpas pelo inconveniente e contamos com a compreensão de todos.

Instituto Estadual do Ambiente

